



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 818 E M E N T A :-

de 13 de out. de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

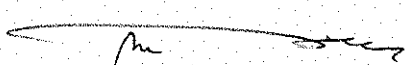
DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de MARIA AGUINALDE SOUZA GUIMARÃES, a rua de nº 230, do Conjunto Habitacional Novo Juazeiro, no Parque Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
13 de outubro de 1980.


Alton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —